



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 68/2025

AUTORIA: Ver. Marcio Bitencourt Faria (Vovô da ótica).

REQUER: Sobre desvio de função no funcionalismo municipal.

DATA: Manhumirim/MG, 04 de setembro 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Nos termos regimentais, venho respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente REQUERIMENTO:

1. Se no quadro da Prefeitura de Manhumirim há servidores públicos em situação de **desvio de função**?

A). No caso de resposta afirmativa, qual o número de servidores em desvio.

B). Em quais setores esses servidores estão atualmente desempenhando suas funções.

2. Se existe um **estudo de viabilidade** por parte do Poder Executivo visando a realização de **Concurso Público Municipal**, tendo em vista a necessidade de regularizar os quadros de pessoal e garantir a observância dos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade e eficiência.

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo assegurar a transparência administrativa e verificar o cumprimento da legislação no tocante à correta lotação e atribuição dos servidores públicos municipais. O desvio de função é prática que compromete a eficiência do serviço público e gera insegurança jurídica tanto para a Administração quanto para o servidor. Além disso, a realização de concurso público é medida que promove a igualdade de oportunidades e fortalece a meritocracia no ingresso ao serviço público.

Nestes termos, pede deferimento.

Respeitosamente,


VER. VOVÔ DA ÓTICA